

Committee / *Commission*

# EMPL

Meeting of / *Réunion du*  
03/09/2015

BUDGETARY AMENDMENTS  
(2016 Procedure)

*AMENDEMENTS BUDGÉTAIRES*  
*(Procédure 2016)*

Rapporteur: Deirdre CLUNE

**PT**

**PT**



**Projeto de alteração 6200**

==== EMPL/6200 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 02 11 — Outras despesas de gestão

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 02 11	4 520 635	4 520 635	5 218 111	5 218 111	5 218 111	5 218 111	-697 476	-697 476	4 520 635	4 520 635
Reserva										
Total	4 520 635	4 520 635	5 218 111	5 218 111	5 218 111	5 218 111	-697 476	-697 476	4 520 635	4 520 635

**JUSTIFICAÇÃO:**

Dada a reduzida margem do orçamento, não é necessário que o nível de dotações para autorizações e para pagamentos seja superior ao de 2015.

**Projeto de alteração 6201**

==== EMPL/6201 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 04 02 — Despesas de apoio ao Programa para o Emprego e a Inovação Social

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 02	4 300 000	4 300 000	4 728 000	4 728 000	3 728 000	3 728 000	1 200 000	1 200 000	4 928 000	4 928 000
Reserva										
Total	4 300 000	4 300 000	4 728 000	4 728 000	3 728 000	3 728 000	1 200 000	1 200 000	4 928 000	4 928 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Para aumentar a eficácia dos programas de emprego e inovação social, esta rubrica orçamental é aumentada em 200 000 euros.

**Projeto de alteração 6202**

==== EMPL/6202 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 04 05 — Apoiar a despesa relativa ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 05	425 000	425 000	430 000	430 000	430 000	430 000	20 000	20 000	450 000	450 000
Reserva										
Total	425 000	425 000	430 000	430 000	430 000	430 000	20 000	20 000	450 000	450 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Para evitar as dificuldades iniciais de um programa que acaba de ser lançado, a dotação da rubrica orçamental de apoio ao Programa FEAD deve ser aumentada.

### Projeto de alteração 6203

==== EMPL/6203 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 62** — Fundo Social Europeu — Regiões mais desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 62	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	2 000 000 000	2 021 908 742	5 479 119 793	4 200 000 000
Reserva										
Total	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	2 000 000 000	2 021 908 742	5 479 119 793	4 200 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Face à atual crise económica, é necessário que os fundos disponíveis para o FSE até 2020 sejam desde já mobilizados, a fim de gerar crescimento e emprego.

### Projeto de alteração 6204

==== EMPL/6204 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 64** — Iniciativa para o Emprego dos Jovens

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 64	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000		1 500 000 000	—	2 550 000 000
Reserva										
Total	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000		1 500 000 000	—	2 550 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao adiantamento dos fundos afetados à Iniciativa para o Emprego dos Jovens, os recursos disponíveis para 2016 são limitados. Dada a elevada taxa de desemprego dos jovens em alguns países, é necessário aumentar o financiamento deste programa. Os fundos devem provir de rubricas orçamentais não utilizadas, como no caso do FEG.

### Projeto de alteração 6205

==== EMPL/6205 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 01** — Despesas de consultas sindicais prévias

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 01	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000	-8 000	25 000	444 800	325 000
Reserva										
Total	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000	-8 000	25 000	444 800	325 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O nível de financiamento atribuído a esta rubrica orçamental em 2015 deverá garantir um apoio suficiente aos sindicatos.

**Projeto de alteração 6206**

==== EMPL/6206 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 03** — Livre circulação de trabalhadores, coordenação dos regimes de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo migrantes de países terceiros

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 03	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000	1 411 000	2 300 000	10 000 000	8 000 000
Reserva										
Total	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000	1 411 000	2 300 000	10 000 000	8 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Face às tragédias vividas no Mediterrâneo, é necessário dar um apoio mais eficaz às organizações que se ocupam dos migrantes de países terceiros.

**Projeto de alteração 6207**

==== EMPL/6207 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 05** — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 05	18 257 000	12 793 321	18 758 200	16 500 000	18 508 200	13 000 000	-251 200	-206 679	18 257 000	12 793 321
Reserva										
Total	18 257 000	12 793 321	18 758 200	16 500 000	18 508 200	13 000 000	-251 200	-206 679	18 257 000	12 793 321

**JUSTIFICAÇÃO:**

O nível de financiamento atribuído em 2015 deverá garantir um apoio suficiente às organizações de trabalhadores.

**Projeto de alteração 6208**

==== EMPL/6208 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 03** — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000	4 000 000	6 728 000	29 624 200	21 000 000
Reserva										
Total	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000	4 000 000	6 728 000	29 624 200	21 000 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Os eventuais reembolsos de instrumentos financeiros ..... 21.º, n.º 3, alínea i), do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

*Foram afetados 4 milhões de EUR para dar apoio e assistência técnica aos beneficiários de microfinanciamento.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Os estudos mostram que é necessário que os beneficiários deste programa obtenham a assistência técnica e o apoio de peritos na criação e na gestão das suas empresas.

**Projeto de alteração 6209**

==== EMPL/6209 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 02** — Projeto-piloto — Promoção da proteção do direito à habitação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 02	p.m.	523 430	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total	p.m.	523 430	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Continuação do projeto-piloto.

**Projeto de alteração 6210**

==== EMPL/6210 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

## Número 04 03 77 04 — Projeto-piloto — Medidas a favor da conservação de empregos

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 04	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Continuação do projeto-piloto.

=====

**Projeto de alteração 6211**

==== EMPL/6211 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Número 04 03 77 05 — Projeto-piloto — Reforçar a mobilidade e a integração dos trabalhadores na União

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 05	—	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total	—	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Continuação do projeto-piloto.

=====

**Projeto de alteração 6212**

==== EMPL/6212 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

## SECTION III — COMMISSION

## Número 04 03 77 10 — Projeto-piloto — Incentivar a transformação de trabalho precário em trabalho com direitos

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 10	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Continuação do projeto-piloto.

=====

**Projeto de alteração 6213**

==== EMPL/6213 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 15** — Projeto-piloto — Viabilidade e valor acrescentado de um sistema europeu de subsídio de desemprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 15	p.m.	523 430	p.m.	1 000 000	p.m.	1 000 000	1 000 000	500 000	1 000 000	1 500 000
Reserva										
Total	p.m.	523 430	p.m.	1 000 000	p.m.	1 000 000	1 000 000	500 000	1 000 000	1 500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Continuação do projeto-piloto.

**Projeto de alteração 6214**

==== EMPL/6214 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 17** — Projeto-piloto — Cartão de segurança social

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 17	500 000	250 000	p.m.	250 000	p.m.	250 000			p.m.	250 000
Reserva										
Total	500 000	250 000	p.m.	250 000	p.m.	250 000			p.m.	250 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

O presente projeto-piloto visa considerar as vantagens ..... dados pessoais sensíveis em termos de privacidade.

Acrescentar o texto seguinte:

*O montante de 500 000 EUR em dotações para pagamentos e autorizações atribuído a este projeto-piloto será retirado à rubrica orçamental 04 03 02 01 - Progress.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto-piloto será prosseguido pelo eixo Progress do Programa EaSI.

**Projeto de alteração 6215**

==== EMPL/6215 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 20** — Projeto-piloto — Consequências da redução das prestações sociais

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos



	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 20	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

## Observações:

### Após o parágrafo:

Este projeto-piloto visa desenvolver estudos sobre ..... pobreza e nas desigualdades entre homens e mulheres.

### Acrescentar o texto seguinte:

***O montante de 1 000 000 EUR em dotações para pagamentos e autorizações atribuído a este projeto-piloto será retirado da rubrica orçamental 04 03 02 01 - Progress.***

## JUSTIFICAÇÃO:

Este projeto-piloto será prosseguido pelo eixo Progress do Programa EaSI.

=====

## Projeto de alteração 6216

==== EMPL/6216 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Acrescentar: 04 03 77 23

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 23							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

## Designação:

***Projeto-piloto — A EXPERIÊNCIA DÁ AS MÃOS AO FUTURO - em prol da colaboração intergeracional sobre o emprego na Europa***

## Observações:

### Acrescentar o texto seguinte:

- ***Campanhas de informação/sensibilização;***
- ***Seminários nas zonas/regiões mais afetadas destinados a promover competências empresariais;***
- ***Ações de formação/intercâmbio de práticas com empresários locais bem sucedidos;***
- ***Elaborar um método para validar eventuais medidas públicas ou privadas de apoio a formas de colaboração intergeracional em prol da inovação e do crescimento, especialmente nos domínios da educação, da formação e do acompanhamento (coaching);***
- ***Aumentar o conhecimento sobre o impacto da legislação europeia e nacional em vigor sobre colaboração intergeracional na educação e na formação, incluindo a formação informal, e sobre a realização profissional, e fornecer as provas necessárias para eventuais adaptações;***
- ***Contribuir para o estabelecimento de indicadores sobre o impacto socioeconómico da colaboração intergeracional no domínio da educação e da formação, nomeadamente a formação informal, e sobre a realização profissional;***
- ***Desenvolver mecanismos para avaliar, do ponto de vista da eficácia da utilização dos recursos públicos e***

*privados, o valor socioeconómico, a nível micro e macroeconómico, da colaboração intergeracional nas empresas e a realização profissional, em especial na educação e através da formação mútua, da mentoria e do acompanhamento;*

*- Avaliar a utilidade de um eventual futuro programa ou política europeia de apoio à formação, à mentoria, ao acompanhamento intergeracionais e a outras formas de cooperação intergeracional em prol do crescimento.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

O desemprego de longa duração coloca os membros da população economicamente ativa numa situação particularmente vulnerável e a idade é a variável mais comum no desemprego de longa duração. Os desempregados mais idosos não têm o mesmo acesso a empréstimos e possibilidades de financiamento que os jovens desempregados.

Este projeto-piloto centra-se nas pessoas com grande experiência de trabalho, mas que se debatem com o desemprego de longa duração.

Com este projeto-piloto, as pessoas em causa tomariam conhecimento das várias formas possíveis de adquirir competências empresariais para projetos específicos visando o autoemprego.

=====

### **Projeto de alteração 6217**

==== EMPL/6217 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

#### **Acrescentar: 04 03 77 24**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 24							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

### **Designação:**

*Ação preparatória — A participação ativa dos jovens e dos idosos na codeterminação e na codecisão das políticas na Europa*

### **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Realização de investigação fundamental a nível da UE sobre a situação nos Estados-Membros para identificar os domínios de ação e, mesmo, tirar as consequências políticas.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras*

*aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta ação preparatória visa implementar o Livro Branco e o Livro Verde sobre pensões adequadas, seguras e sustentáveis, que destacam a enorme importância da política europeia para com as gerações.

### **Projeto de alteração 6218**

==== EMPL/6218 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

### **Acrescentar: 04 03 77 25**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 25							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

## **Designação:**

*Projeto-piloto — Empregos de qualidade para as pessoas que iniciam uma atividade profissional através das iniciativas de empreendedorismo*

## **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Analisar a eficácia das iniciativas de empreendedorismo em termos de criação de empregos de qualidade e de longa duração, em particular para os jovens.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo é analisar a eficácia das iniciativas de empreendedorismo em termos de criação de empregos de qualidade e de longa duração, em particular para os jovens.

### **Projeto de alteração 6219**

==== EMPL/6219 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

### **Acrescentar: 04 03 77 26**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 26							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

### Designação:

*Projeto-piloto — Projeto Domicílio*

### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

- *Criar uma oferta de habitação para crianças em situação de risco e de marginalização*
- *Financiar as ofertas de habitação para crianças*
- *Financiar os profissionais encarregados de avaliar, ajudar e facultar a formação necessária às crianças e famílias necessitadas.*

### Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo do projeto-piloto é criar uma oferta de habitação para crianças em situação de risco e de marginalização, dando simultaneamente formação às crianças e às famílias para que possam reagrupar-se o mais depressa possível, assim como ajudar a família a não repetir os problemas com que antes se debatia.

### Projeto de alteração 6220

==== EMPL/6220 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

### SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 27**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 27							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

### Designação:

*Projeto-piloto — Vias para uma Vida Digna: preparação e formação orientadas e eficazes, destinadas ao desenvolvimento profissional e à integração social dos jovens que vivem em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos)*

### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

- *Preparar os adolescentes (15-18 anos de idade) que vivem em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos) para a obtenção de uma formação académica e profissional antes de deixarem as instituições (orfanatos);*
- *Ajudar os jovens que deixaram instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos) a*

*integrarem-se devidamente na sociedade e a entrarem na vida ativa com êxito;*

*- Identificar as várias medidas (apoio social, nomeadamente habitação social; incentivos à formação e ao emprego; acesso ao ensino superior) necessárias para que o grupo-alvo consiga integrar-se bem na sociedade;*

*- Desenvolver «kits» de ferramentas individuais - vias para uma integração bem-sucedida, etc.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto contribuirá para reduzir o número de pessoas que vivem em situação de pobreza e de exclusão social e para incrementar o acesso e a participação dos jovens no mercado de trabalho.

=====

### **Projeto de alteração 6221**

==== EMPL/6221 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

### **SECTION III — COMMISSION**

#### **Acrescentar: 04 03 77 28**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 28							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

### **Designação:**

*Projeto-piloto — Podemos estar conectados*

### **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

#### **Objetivo**

*Financiar a generalização do equipamento e das instalações necessárias para surdos-cegos na Europa.*

*Financiar a formação de surdos-cegos e de outras pessoas para concretizar este projeto.*

### **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

### **JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo deste projeto é facultar e garantir a acessibilidade e a informação aos surdos-cegos com baixos

rendimentos em toda a Europa.

=====

## Projeto de alteração 6222

==== EMPL/6222 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Acrescentar: 04 03 77 29

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 29							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

#### Designação:

*Projeto-piloto — Um novo começo - melhorar o bem-estar das crianças deficientes e/ou com necessidades especiais que vivem em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos)*

#### Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*- Melhorar a situação das crianças deficientes e/ou com necessidades especiais*

*que vivem em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos);*

*- Melhorar as qualificações do pessoal que trabalha em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos) através de programas e ações de formação especiais centrados nas necessidades específicas das crianças deficientes e/ou com necessidades especiais.*

#### Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

#### JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo deste projeto é melhorar a situação das crianças deficientes e/ou com necessidades especiais que vivem em instituições para crianças privadas de cuidados parentais (orfanatos).

=====

## Projeto de alteração 6223

==== EMPL/6223 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Acrescentar: 04 03 77 30

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 30							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Redução do desemprego dos jovens e criação de cooperativas como medida para melhorar as oportunidades de trabalho na UE*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

- *Reduzir o desemprego dos jovens e criar cooperativas como medida para melhorar as oportunidades de trabalho na UE;*
- *Organizar o programa em três países diferentes;*
- *Desenvolver e realizar cursos de formação.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

O principal objetivo é contribuir para a redução do desemprego dos jovens mediante a criação de boas práticas neste setor aplicáveis a toda a Europa.

**Projeto de alteração 6224**

==== EMPL/6224 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 31**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 31							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Consequências das alterações introduzidas na legislação sobre negociação coletiva*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Medidas para avaliar o impacto de recentes reformas da negociação coletiva no bem-estar dos trabalhadores.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de*

26.10.2012, p. 1).

## JUSTIFICAÇÃO:

Avaliar os efeitos, sobre os salários, a taxa de sindicalização e a qualidade do emprego, das reformas realizadas na sequência de recomendações e memorandos da UE.

---

### Projeto de alteração 6225

==== EMPL/6225 ====

apresentada por Deirdre Clune, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

---

#### SECTION III — COMMISSION

##### Acrescentar: 04 03 77 32

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 32							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

## Designação:

*Projeto-piloto — Criação de um rendimento mínimo europeu*

## Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

*Criar um quadro europeu para a instauração de sistemas de rendimento mínimo.*

## Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## JUSTIFICAÇÃO:

O objetivo do projeto é promover a criação de um rendimento mínimo garantido em todos os Estados-Membros.

---

### Projeto de alteração 6226

==== EMPL/6226 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

---

#### SECTION III — COMMISSION

##### Acrescentar: 04 03 77 33

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 33							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

## Designação:



*Projeto-piloto — O falso autoemprego*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Definir e avaliar a prevalência do falso autoemprego*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo do projeto é contribuir para erradicar falsas formas de autoemprego, que, sob a aparência de empreendedorismo, escondem relações de trabalho irregulares.

=====  
**Projeto de alteração 6227**

==== EMPL/6227 =====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 34**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 34							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Trabalhadores do setor da limpeza*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Definir e avaliar os riscos específicos e os problemas dos trabalhadores empregados no setor da limpeza.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo do projeto é melhorar a proteção dos trabalhadores do setor da limpeza.

=====  
**Projeto de alteração 6228**

==== EMPL/6228 =====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 35**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 35							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Licenciados sensibilizados para as questões ecológicas em prol de um futuro sustentável*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Estudo documental para encontrar modelos semelhantes ao programa de estágios para licenciados «Change Agents UK» e ao programa alemão «Zukunftspiloten» em toda a UE*

*– Colaboração com parceiros adequados em seis Estados-Membros da UE para desenvolver um programa de recrutamento, seleção, formação e apoio orientado para o empregador, destinado a criar estágios para licenciados na economia verde.*

*– Intercâmbio de boas práticas entre Estados-Membros e exploração da possibilidade de alargamento a outros Estados-Membros.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto destina-se a combater o desemprego e o subemprego dos jovens explorando o potencial da economia verde e proporcionando às PME oportunidades de inovação, criação e crescimento.

**Projeto de alteração 6229**

=== EMPL/6229 ===

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 36**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 36							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total							1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

**Designação:**

*Ação preparatória — Locais de trabalho sem amianto na União Europeia*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*As medidas devem incluir:*

*Um relatório sobre a aplicação da Diretiva 2009/148/CE nos Estados-Membros, que saliente as práticas de excelência nos Estados-Membros que já aplicaram sistemas obrigatórios de deteção com recomendações específicas para aumentar a eficácia dos referidos sistemas;*

*Com base neste relatório, a conceção de um método de deteção e registo do amianto nos locais de trabalho, tendo em vista ulteriores ações de deteção nos edifícios em causa;*

*Uma avaliação de impacto e uma análise custos/benefícios da possibilidade de elaborar planos de ação para a eliminação segura do amianto dos locais de trabalho, tendo particularmente em conta os edifícios onde se prestem serviços que exijam um acesso público regular;*

*Esta ação preparatória pode também abranger:*

*A conceção de modelos da UE para registos públicos sobre o amianto, que teriam por função prestar aos trabalhadores e empregadores informações pertinentes sobre os riscos do amianto antes da realização de obras de renovação;*

*Uma campanha de sensibilização para incentivar os empregadores a realizarem vistorias e avaliações de risco eficazes nos seus edifícios no intuito de detetar a presença de materiais que contenham amianto;*

*Uma campanha de sensibilização sobre os riscos decorrentes do amianto e a ocorrência circunstanciada deste material;*

*O desenvolvimento de formação adequada e procedimentos de trabalho seguros para os trabalhadores suscetíveis de estarem expostos a materiais que contenham amianto (operários da construção; mineiros; mecânicos de automóveis; trabalhadores dos transportes marítimos, etc.);*

*A criação de uma rede de vítimas de amianto no contexto profissional a nível da UE para o fornecimento de informação atualizada sobre os tratamentos médicos disponíveis e a prestação de apoio jurídico em caso de litígio.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta ação preparatória destina-se a fomentar a aplicação da Diretiva 2009/148/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, bem como a dar seguimento à resolução do Parlamento Europeu, de 14 de março de 2013, sobre os riscos para a saúde no local de trabalho associados à exposição ao amianto e as perspetivas de eliminação de todo o amianto existente (2012/2065(INI)).

## **Projeto de alteração 6230**

=== EMPL/6230 ===

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

### SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 04 01** — FEG — Apoiar os trabalhadores por conta de outrem e os trabalhadores independentes cuja atividade tenha cessado devido à globalização

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 04 01	p.m.	25 000 000	p.m.	30 000 000	p.m.	30 000 000		20 000 000	p.m.	50 000 000
Reserva										
Total	p.m.	25 000 000	p.m.	30 000 000	p.m.	30 000 000		20 000 000	p.m.	50 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Para uma implementação mais rápida dos programas apresentados, é necessário aumentar os pagamentos.

**Projeto de alteração 6231**

==== EMPL/6231 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 06 01** — Promoção da coesão social e atenuação das formas mais graves de pobreza na União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 06 01	523 247 709	362 116 807	533 712 658	460 000 000	533 712 658	460 000 000	20 000 000	15 000 000	553 712 658	475 000 000
Reserva										
Total	523 247 709	362 116 807	533 712 658	460 000 000	533 712 658	460 000 000	20 000 000	15 000 000	553 712 658	475 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Dada a elevada taxa de pobreza em alguns Estados-Membros, é necessário proceder ao adiantamento das verbas.

**Projeto de alteração 6232**

==== EMPL/6232 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 01 01** — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Emprego, assuntos sociais e inclusão»

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 01	66 755 356	66 755 356	66 625 792	66 625 792	66 252 563	66 252 563	373 229	373 229	66 625 792	66 625 792
Reserva										
Total	66 755 356	66 755 356	66 625 792	66 625 792	66 252 563	66 252 563	373 229	373 229	66 625 792	66 625 792

**JUSTIFICAÇÃO:**

A alteração pretende restabelecer o projeto de orçamento.

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6233**

==== EMPL/6233 ====

apresentada por Deirdre Clune, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 19** — Conclusão do Fundo Social Europeu — Competitividade regional e emprego (2007 a 2013)

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 19	p.m.	2 357 168 235	p.m.	1 130 000 000	p.m.	1 109 595 811		20 404 189	p.m.	1 130 000 000
Reserva										
Total	p.m.	2 357 168 235	p.m.	1 130 000 000	p.m.	1 109 595 811		20 404 189	p.m.	1 130 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6234**

==== EMPL/6234 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 61** — Fundo Social Europeu — Regiões em transição — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 61	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850		2 034 150	1 631 895 346	930 000 000
Reserva										
Total	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850		2 034 150	1 631 895 346	930 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6235**

==== EMPL/6235 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 02 63 01** — Fundo Social Europeu — Assistência técnica operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 63 01	14 700 000	8 629 013	18 000 000	12 000 000	18 000 000	9 000 000		3 000 000	18 000 000	12 000 000
Reserva										
Total	14 700 000	8 629 013	18 000 000	12 000 000	18 000 000	9 000 000		3 000 000	18 000 000	12 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6236**

==== EMPL/6236 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 04 — Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 04	4 000 000	2 697 911	4 118 000	2 800 000	4 118 000	2 300 000		500 000	4 118 000	2 800 000
Reserva										
Total	4 000 000	2 697 911	4 118 000	2 800 000	4 118 000	2 300 000		500 000	4 118 000	2 800 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6237**

==== EMPL/6237 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 12 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 12	14 534 000	14 534 000	14 663 000	14 663 000	14 655 260	14 655 260	7 740	7 740	14 663 000	14 663 000
Reserva										
Total	14 534 000	14 534 000	14 663 000	14 663 000	14 655 260	14 655 260	7 740	7 740	14 663 000	14 663 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

As contribuições dos Estados da EFTA, nos termos do ..... secção, a qual faz parte integrante do orçamento geral.

Alterar o texto do seguinte modo:

A contribuição total da União para 2016 ascende a ~~14 679 000~~~~14 671 260~~ EUR. **O montante de 16 000 EUR, à quantia de 14 655 260 EUR inserida no orçamento é acrescida a quantia de 16 00 EUR proveniente da recuperação do *excedente*, *acresce ao montante de 14 663 000 EUR, inscrito no orçamento.excedente.***

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

**Projeto de alteração 6238**

==== EMPL/6238 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 01 01** — Despesas relativas a funcionários e agentes temporários do domínio de intervenção «Emprego, assuntos sociais e inclusão»

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 01	66 755 356	66 755 356	66 625 792	66 625 792	66 252 563	66 252 563	-2 958 061	-2 958 061	63 294 502	63 294 502
Reserva										
Total	66 755 356	66 755 356	66 625 792	66 625 792	66 252 563	66 252 563	-2 958 061	-2 958 061	63 294 502	63 294 502

**JUSTIFICAÇÃO:**

As despesas gerais são demasiado elevadas, pelo que cumpre proceder à sua redução em muitos domínios.

**Projeto de alteração 6239**

==== EMPL/6239 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Número 04 01 02 01** — Pessoal externo

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 02 01	3 932 556	3 932 556	4 780 312	4 780 312	4 755 646	4 755 646	-475 564	-475 564	4 280 082	4 280 082
Reserva										
Total	3 932 556	3 932 556	4 780 312	4 780 312	4 755 646	4 755 646	-475 564	-475 564	4 280 082	4 280 082

**JUSTIFICAÇÃO:**

Atendendo à situação financeira da UE, o aumento das despesas é demasiado elevado .

**Projeto de alteração 6240**

==== EMPL/6240 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Número 04 01 04 01** — Despesas de apoio ao Fundo Social Europeu e assistência técnica não operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 01	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	1 800 000	1 800 000	15 400 000	15 400 000
Reserva										
Total	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	1 800 000	1 800 000	15 400 000	15 400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 6241**

==== EMPL/6241 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 04 02 — Despesas de apoio ao Programa para o Emprego e a Inovação Social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 02	4 300 000	4 300 000	4 728 000	4 728 000	3 728 000	3 728 000	1 000 000	1 000 000	4 728 000	4 728 000
Reserva										
Total	4 300 000	4 300 000	4 728 000	4 728 000	3 728 000	3 728 000	1 000 000	1 000 000	4 728 000	4 728 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 6242**

==== EMPL/6242 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 02 60 — Fundo Social Europeu — Regiões menos desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 60	7 381 001 397	1 029 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	-690 400 109	-342 000 000	6 213 600 987	3 078 000 000
Reserva										
Total	7 381 001 397	1 029 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	-690 400 109	-342 000 000	6 213 600 987	3 078 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

As transferências têm de ser reduzidas, uma vez que não podem compensar a falta de reformas estruturais.

**Projeto de alteração 6243**

==== EMPL/6243 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 02 60 — Fundo Social Europeu — Regiões menos desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 60	7 381 001 397	1 029 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	595 998 904	580 000 000	7 500 000 000	4 000 000 000
Reserva										
Total	7 381 001 397	1 029 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	6 904 001 096	3 420 000 000	595 998 904	580 000 000	7 500 000 000	4 000 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É da maior importância impulsionar FSE nas regiões menos desenvolvidas, que são demasiado afetadas pela



crise, uma vez que tal contribuirá para atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020, reforçar as regiões, a economia, bem como apoiar os cidadãos. Este é o segundo ano do período de financiamento do FSE e as administrações deverão poder aumentar a taxa de utilização, não devendo as dotações ser inferiores aos níveis de 2015.

=====

**Projeto de alteração 6244**

==== EMPL/6244 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 01 02 11** — Outras despesas de gestão

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 02 11	4 520 635	4 520 635	5 218 111	5 218 111	5 218 111	5 218 111			5 218 111	5 218 111
Reserva										
Total	4 520 635	4 520 635	5 218 111	5 218 111	5 218 111	5 218 111			5 218 111	5 218 111

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 6245**

==== EMPL/6245 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 01 02 01** — Pessoal externo

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 02 01	3 932 556	3 932 556	4 780 312	4 780 312	4 755 646	4 755 646	24 666	24 666	4 780 312	4 780 312
Reserva										
Total	3 932 556	3 932 556	4 780 312	4 780 312	4 755 646	4 755 646	24 666	24 666	4 780 312	4 780 312

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 6246**

==== EMPL/6246 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 01 04 01** — Despesas de apoio ao Fundo Social Europeu e assistência técnica não operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 01	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	3 800 000	3 800 000	17 400 000	17 400 000
Reserva										
Total	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	3 800 000	3 800 000	17 400 000	17 400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

As consequências sociais da crise económica e financeira e da implementação das políticas de austeridade resultantes da pressão exercida pela assinatura de memorandos de entendimento e programas de ajustamento reflectem a necessidade de um reforço dos montantes neste fundo tanto ao nível técnico quer ao nível operacional.

**Projeto de alteração 6247**

==== EMPL/6247 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 01 04 01 — Despesas de apoio ao Fundo Social Europeu e assistência técnica não operacional

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 01 04 01	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	1 800 000	1 800 000	15 400 000	15 400 000
Reserva										
Total	15 400 000	15 400 000	15 400 000	15 400 000	13 600 000	13 600 000	1 800 000	1 800 000	15 400 000	15 400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 6248**

==== EMPL/6248 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 02 61 — Fundo Social Europeu — Regiões em transição — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 61	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850	-326 379 069	-177 965 850	1 305 516 277	750 000 000
Reserva										
Total	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850	-326 379 069	-177 965 850	1 305 516 277	750 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

As transferências têm de ser reduzidas, uma vez que não podem compensar a falta de reformas estruturais.

**Projeto de alteração 6249**

==== EMPL/6249 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 61** — Fundo Social Europeu — Regiões em transição — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 61	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850	368 104 654	2 034 150	2 000 000 000	930 000 000
Reserva										
Total	2 054 985 763	284 757 420	1 631 895 346	930 000 000	1 631 895 346	927 965 850	368 104 654	2 034 150	2 000 000 000	930 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

É da maior importância impulsionar FSE nas regiões de transição, dado que também são afetadas pela crise, uma vez que tal contribuirá para atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020, reforçar as regiões, a economia, bem como apoiar os cidadãos. Este é o segundo ano do período de financiamento do FSE e as administrações deverão poder aumentar a taxa de utilização, não devendo as dotações ser inferiores aos níveis de 2015.

**Projeto de alteração 6250**

==== EMPL/6250 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 62** — Fundo Social Europeu — Regiões mais desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 62	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	-695 823 959	-178 091 258	2 783 295 834	2 000 000 000
Reserva										
Total	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	-695 823 959	-178 091 258	2 783 295 834	2 000 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

As transferências têm de ser reduzidas, uma vez que não podem compensar a falta de reformas estruturais.

**Projeto de alteração 6251**

==== EMPL/6251 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 62** — Fundo Social Europeu — Regiões mais desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 62	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	520 880 207	821 908 742	4 000 000 000	3 000 000 000
Reserva										

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258	520 880 207	821 908 742	4 000 000 000	3 000 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

É da maior importância impulsionar o FSE nas regiões mais desenvolvidas, dado que também são afetadas pela crise e têm elevadas taxas de desemprego, como é o caso da Espanha. Tal contribuirá para atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020, reforçar as regiões, a economia, bem como apoiar os cidadãos. Este é o segundo ano do período de financiamento do FSE e as administrações deverão poder aumentar a taxa de utilização.

### Projeto de alteração 6252

=== EMPL/6252 ===

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 62** — Fundo Social Europeu — Regiões mais desenvolvidas — Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 62	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258		21 908 742	3 479 119 793	2 200 000 000
Reserva										
Total	3 174 368 240	583 896 529	3 479 119 793	2 200 000 000	3 479 119 793	2 178 091 258		21 908 742	3 479 119 793	2 200 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 6253

=== EMPL/6253 ===

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 02 64** — Iniciativa para o Emprego dos Jovens

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 64	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	1 600 000 000	1 750 000 000	1 600 000 000	2 800 000 000
Reserva										
Total	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	1 600 000 000	1 750 000 000	1 600 000 000	2 800 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual, a margem global relativa às autorizações será disponibilizada para o emprego dos jovens, ou seja, para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ). É importante utilizar a margem global do QFP o mais rapidamente possível, de forma a manter as autorizações destinadas à IEJ, bem como a prosseguir um nível ambicioso de pagamentos. Dada a elevada taxa de desemprego dos jovens em alguns países, é necessário aumentar o financiamento deste programa.

=====

## Projeto de alteração 6254

==== EMPL/6254 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 02 64 — Iniciativa para o Emprego dos Jovens

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 64	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	1 600 000 000	1 750 000 000	1 600 000 000	2 800 000 000
Reserva										
Total	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	1 600 000 000	1 750 000 000	1 600 000 000	2 800 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento n.º 1311/2013 que estabelece o quadro financeiro plurianual, a margem global relativa às autorizações será disponibilizada para o emprego dos jovens, ou seja, a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ). É importante utilizar a margem global do QFP o mais rapidamente possível, de forma a manter as autorizações destinadas à IEJ, bem como a prosseguir um nível ambicioso de pagamentos. Dada a elevada taxa de desemprego dos jovens em alguns países, é necessário aumentar o financiamento deste programa.

=====

## Projeto de alteração 6255

==== EMPL/6255 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 02 64 — Iniciativa para o Emprego dos Jovens

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 64	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	450 000 000	1 500 000 000	450 000 000	2 550 000 000
Reserva										
Total	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000	450 000 000	1 500 000 000	450 000 000	2 550 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Devido ao adiantamento dos fundos afetados à Iniciativa para o Emprego dos Jovens, os recursos disponíveis para 2016 são limitados. Face à elevada taxa de desemprego dos jovens em alguns países, é necessário aumentar o financiamento deste programa. Os fundos devem provir de rubricas orçamentais não utilizadas, como no caso do FEG. Para concretizar os pagamentos, cumpre também aumentar as autorizações.

=====

## Projeto de alteração 6256

==== EMPL/6256 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

-----

SECTION III — COMMISSION

## Artigo 04 02 64 — Iniciativa para o Emprego dos Jovens

### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 02 64	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000		950 000 000	—	2 000 000 000
Reserva										
Total	1 504 571 025	1 026 479 465	—	1 050 000 000	—	1 050 000 000		950 000 000	—	2 000 000 000

### Observações:

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta dotação destina-se a conceder apoio adicional às medidas contra o desemprego dos jovens financiadas pelo FSE. Constitui a dotação específica afetada à Iniciativa para o Emprego dos Jovens no quadro do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego em regiões com um nível de desemprego dos jovens superior a 25 % em ~~2012~~, ~~2012 ou em Estados-Membros nos quais a taxa de desemprego dos jovens tenha aumentado mais de 30 % em 2012, em regiões com uma taxa de desemprego dos jovens superior a 20 % em 2012 («regiões elegíveis»)~~. Os 3 000 000 000 de EUR adicionais afetados a esta rubrica para o período 2014-2020 destinam-se a fornecer financiamento complementar às intervenções do FSE em tais regiões. ~~Esta dotação destina-se a financiar a criação de emprego digno.~~

~~Esta dotação destina-se a financiar a criação de postos de trabalho~~ As margens disponíveis abaixo dos limites máximos do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para as dotações para autorizações relativas a 2014-2017 constituem uma margem global do QFP para as autorizações, a disponibilizar para além dos limites máximos estabelecidos no QFP para 2016-2020, tendo em vista objetivos de políticas relacionadas com ~~direitos e crescimento~~ e *contractos permanentes*. *Esta rubrica não deverá em caso algum financiar a criação de estágios não remunerados, a criação de postos de trabalho em situação de precariedade, nem substituição de postos de trabalho permanentes por temporários ou por estágios.* ~~o emprego, em especial o emprego dos jovens, como estipulado pelo Regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento atribuído encontra-se muito abaixo do que seria necessário para ter um impacto real sobre o desemprego dos jovens. O estudo da OIT "Zona Euro crise do emprego: tendências e respostas políticas", refere a necessidade de injectar 21 000 milhões de euros, no período 2014-2020, para ter um impacto sobre o nível de desemprego entre os jovens. A proposta coloca os montantes necessários para fazer face às necessidades identificadas.

=====

### Projeto de alteração 6257

==== EMPL/6257 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Número 04 03 01 01 — Despesas de consultas sindicais prévias

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 01	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000	147 200	200 000	600 000	500 000
Reserva										
Total	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000	147 200	200 000	600 000	500 000

### JUSTIFICAÇÃO:

As consequências sociais da crise económica e financeira e a implementação das denominadas políticas de austeridade, os memorandos de entendimento e os programas de ajustamento levaram à brutal redução de direitos dos trabalhadores e a níveis de desemprego históricos na nossa sociedade, pelo que é fundamental reforçar a cobertura de despesas relativas às reuniões de consulta prévia realizadas entre os representantes sindicais.

-----  
**Projeto de alteração 6258**

==== EMPL/6258 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 01** — Despesas de consultas sindicais prévias

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 01	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000		100 000	452 800	400 000
Reserva										
Total	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000		100 000	452 800	400 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

No âmbito do programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT), a participação e a consulta dos parceiros sociais tornou-se muito importante, o que exige um aumento dos pagamentos.

-----

**Projeto de alteração 6259**

==== EMPL/6259 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 01** — Despesas de consultas sindicais prévias

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 01	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000		50 000	452 800	350 000
Reserva										
Total	444 800	315 402	452 800	350 000	452 800	300 000		50 000	452 800	350 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 6260**

==== EMPL/6260 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 03** — Livre circulação de trabalhadores, coordenação dos regimes de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo migrantes de países terceiros

## Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 03	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000	1 900 000	3 000 000	10 489 000	8 700 000
Reserva										
Total	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000	1 900 000	3 000 000	10 489 000	8 700 000

### Observações:

#### Antes do parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as ações de apoio ..... de Segurança Social (EESSI) e respetiva aplicação.

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Esta ~~ação~~**atividade** tem por objetivo promover a mobilidade geográfica e profissional (incluindo a coordenação dos regimes de segurança social) dos trabalhadores na Europa, a fim de ultrapassar os obstáculos à livre circulação de trabalhadores e contribuir para o estabelecimento de um verdadeiro mercado de trabalho a nível europeu. *A ação pode igualmente ser utilizada para apoiar a integração dos trabalhadores migrantes regularizados, nomeadamente os provenientes de países terceiros, nos mercados de trabalho europeus.*

#### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:

#### Alterar o texto do seguinte modo:

- as despesas com estudos, reuniões de peritos, informação e publicações diretamente ligadas à realização do objetivo do programa ou das ações cobertas pelo presente número, e qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços,
- a análise e a avaliação das tendências dominantes na legislação dos Estados-Membros relativa à liberdade de circulação dos trabalhadores, a coordenação dos regimes de segurança social e o financiamento de redes de peritos nesses domínios,
- a análise e a investigação, no domínio da livre circulação de trabalhadores, sobre novos desenvolvimentos políticos ligados, por exemplo, ao fim dos períodos transitórios e à modernização das disposições de coordenação da segurança social,
- o apoio ao trabalho da Comissão Administrativa e dos seus subgrupos e o acompanhamento das decisões tomadas, bem como o apoio ao trabalho do Comité Técnico e do Comité Consultivo sobre a livre circulação dos trabalhadores,
- o apoio a ações preparatórias para a aplicação dos novos regulamentos relativos à segurança social, incluindo intercâmbios transnacionais de experiência e informação e iniciativas de formação desenvolvidas a nível nacional,
- o financiamento de ações destinadas a sensibilizar e prestar um melhor serviço público, ~~designadamente~~**incluindo** ações destinadas a identificar os problemas relativos à segurança social dos trabalhadores migrantes, *outros problemas relacionados com a sua situação em termos de emprego*, bem como as ações ~~para que permitem~~ **para** acelerar e simplificar os procedimentos administrativos, a análise dos obstáculos à livre circulação de trabalhadores e da falta de coordenação entre os regimes de segurança social e do seu impacto nas pessoas com deficiência, ~~como~~**incluindo** a adaptação dos procedimentos administrativos às novas técnicas de tratamento da informação, a fim de melhorar o sistema de aquisição de direitos, bem como o cálculo e o pagamento das prestações, nos termos dos Regulamentos (CEE) n.º 1408/71, (CEE) n.º 574/72 e (CE) n.º 859/2003, bem como do Regulamento (CE) n.º 883/2004 e do seu regulamento de aplicação, o Regulamento (CE) n.º 987/2009, e do Regulamento (UE) n.º 1231/2010,



- o desenvolvimento da informação e de ações de sensibilização da opinião pública para os seus direitos quanto à livre circulação de trabalhadores e a coordenação dos regimes de segurança social,
- o apoio do intercâmbio eletrónico de informações de segurança social entre os Estados-Membros, com vista a facilitar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 883/2004 e do respetivo regulamento de aplicação [Regulamento (CE) n.º 987/2009]. Tal inclui a manutenção do nó central do sistema EESSI, componentes do sistema de teste, atividades de apoio técnico, apoio ao desenvolvimento do sistema e formação.

## JUSTIFICAÇÃO:

É necessário aumentar o financiamento destinado às autorizações e aos pagamentos, de molde a garantir os recursos adequados à consecução do mercado único e à supressão dos obstáculos ainda existentes, devendo a livre circulação dos trabalhadores ser promovida e apoiada.

### Projeto de alteração 6261

=== EMPL/6261 ===

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 03** — Livre circulação de trabalhadores, coordenação dos regimes de segurança social e medidas para os migrantes, incluindo migrantes de países terceiros

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 03	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000		500 000	8 589 000	6 200 000
Reserva										
Total	8 000 000	5 482 852	8 589 000	6 200 000	8 589 000	5 700 000		500 000	8 589 000	6 200 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 6262

=== EMPL/6262 ===

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 01 04** — Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 04	4 000 000	2 697 911	4 118 000	2 800 000	4 118 000	2 300 000		1 500 000	4 118 000	3 800 000
Reserva										
Total	4 000 000	2 697 911	4 118 000	2 800 000	4 118 000	2 300 000		1 500 000	4 118 000	3 800 000

## JUSTIFICAÇÃO:

A União Europeia é confrontada atualmente, e sê-lo-á nos próximos anos, com desafios sociais e demográficos significativos. O investimento em análises e estudos é essencial para se conceberem políticas que permitam dar uma resposta eficaz a estes desafios.

=====

## Projeto de alteração 6263

==== EMPL/6263 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 05 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 05	18 257 000	12 793 321	18 758 200	16 500 000	18 508 200	13 000 000	1 750 000	7 500 000	20 258 200	20 500 000
Reserva										
Total	18 257 000	12 793 321	18 758 200	16 500 000	18 508 200	13 000 000	1 750 000	7 500 000	20 258 200	20 500 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica orçamental destina-se a conceder subvenções de funcionamento a duas organizações de investigação sobre questões laborais e subvenções de ação a organizações de trabalhadores. É a única rubrica orçamental consagrada às subvenções de ação para as organizações de trabalhadores e a sua dotação é uma das mais reduzidas para a atribuição de subvenções de ação. Em 2015, a dotação desta rubrica já tinha sido reduzida em relação ao nível de 2014. Todos os anos, vários projetos elegíveis ficam por financiar devido à insuficiência das dotações orçamentais. Por estas razões, é necessário reforçar esta rubrica para que corresponda efetivamente aos pedidos de ações.

=====

## Projeto de alteração 6264

==== EMPL/6264 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 06 — Informação, consulta e participação dos representantes das empresas

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 06	7 116 000	3 481 176	7 313 000	6 400 000	7 313 000	4 400 000		4 000 000	7 313 000	8 400 000
Reserva										
Total	7 116 000	3 481 176	7 313 000	6 400 000	7 313 000	4 400 000		4 000 000	7 313 000	8 400 000

### Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente, as seguintes atividades:

Alterar o texto do seguinte modo:

- ações de estabelecimento das condições de diálogo social nas empresas e da participação adequada dos trabalhadores nas empresas, como previsto na Diretiva 2009/38/CE relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu, nas Diretivas 2001/86/CE e 2003/72/CE sobre o envolvimento dos trabalhadores na Sociedade Europeia e na sociedade cooperativa europeia, respetivamente, na Diretiva 2002/14/CE que estabelece um quadro geral relativo à informação e à consulta dos trabalhadores na Comunidade Europeia, na Diretiva 98/59/CE relativa aos despedimentos coletivos e no artigo 16.º da Diretiva 2005/56/CE relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada,
- neste contexto, podem ser financiadas iniciativas que visam reforçar a cooperação transnacional entre os

representantes dos trabalhadores e dos empregadores em matéria de informação, consulta e participação dos trabalhadores nas empresas que operam em vários Estados-Membros e pequenas ações de formação para negociadores e representantes que trabalham com órgãos de informação, consulta e participação transnacionais. Tal poderá envolver parceiros sociais dos países candidatos,

- ações que permitam aos parceiros sociais exercerem os seus direitos e deveres no que diz respeito à participação dos trabalhadores, nomeadamente no âmbito dos seus conselhos de empresa europeus, a fim de os familiarizar com acordos de empresa transnacionais e reforçar a sua cooperação no que respeita à legislação da União em matéria de participação dos trabalhadores,
- operações para incentivar a participação dos trabalhadores nas empresas, bem como para *avaliar as* ~~as~~ *seguintes* ~~as~~ conclusões do *balanço de qualidade e o seu impacto no* ~~exame~~ *(fitness check)* dos atos da União no domínio da informação e consulta dos trabalhadores,
- ações inovadoras referentes à participação dos trabalhadores, com vista a apoiar a previsão de mudanças e a prevenção e resolução de litígios no contexto da reestruturação de empresas, fusões, aquisições maioritárias e realocização de empresas de dimensão à escala da União e grupos de empresas de dimensão à escala da União,
- ações destinadas a reforçar a cooperação entre os parceiros sociais com vista ao desenvolvimento da participação dos trabalhadores na conceção de soluções para as consequências da crise económica, como os despedimentos coletivos ou a necessidade de uma reorientação para uma economia inclusiva, sustentável e baseada em baixos valores de carbono,
- intercâmbios transnacionais de informação e boas práticas em matérias pertinentes para o diálogo social a nível das empresas.

## JUSTIFICAÇÃO:

As atividades previstas nesta rubrica orçamental necessitam de mais recursos para responder ao interesse manifestado pelas partes interessadas no que se refere à participação.

### Projeto de alteração 6265

==== EMPL/6265 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

### Número 04 03 01 06 — Informação, consulta e participação dos representantes das empresas

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 06	7 116 000	3 481 176	7 313 000	6 400 000	7 313 000	4 400 000		2 000 000	7 313 000	6 400 000
Reserva										
Total	7 116 000	3 481 176	7 313 000	6 400 000	7 313 000	4 400 000		2 000 000	7 313 000	6 400 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 6266

==== EMPL/6266 ====

apresentada por Ulrike Trebesius, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais



## SECTION III — COMMISSION

## Número 04 03 01 08 — Relações laborais e diálogo social

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 08	15 641 000	8 876 998	15 775 000	12 300 000	15 775 000	9 300 000		3 000 000	15 775 000	12 300 000
Reserva										
Total	15 641 000	8 876 998	15 775 000	12 300 000	15 775 000	9 300 000		3 000 000	15 775 000	12 300 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

**Projeto de alteração 6269**

==== EMPL/6269 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 01 — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	12 394 000	74 681 600	43 850 000
Reserva										
Total	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	12 394 000	74 681 600	43 850 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A promoção do emprego e da inclusão social faz parte integrante dos objetivos estratégicos da União em matéria de crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e uma coesão social reforçada. Para o efeito, é necessário incrementar o apoio ao emprego e à política social e reforçar o financiamento do programa Progress.

**Projeto de alteração 6270**

==== EMPL/6270 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

## SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 01 — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

## Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	7 394 000	74 681 600	38 850 000
Reserva										
Total	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	7 394 000	74 681 600	38 850 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 6271

==== EMPL/6271 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

-----

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 01** — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	7 394 000	74 681 600	38 850 000
Reserva										
Total	72 494 000	22 666 588	74 681 600	38 850 000	73 587 600	31 456 000	1 094 000	7 394 000	74 681 600	38 850 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

As consequências sociais da crise económica e financeira e a implementação das denominadas políticas de austeridade, os memorandos de entendimento e os programas de ajustamento conduziram os níveis de desemprego a valores históricos na nossa sociedade. Qualquer corte aos valores propostos pela Comissão contribui para que a definição das políticas que poderão criar mais postos de trabalho e melhores condições laborais não se concretize, na forma e no conteúdo exigidas pela realidade socioeconómica. Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

### Projeto de alteração 6272

==== EMPL/6272 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 02** — EURES — Promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e dinamizar as oportunidades de emprego

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 02	21 392 000	9 424 939	22 061 000	14 300 000	21 726 000	11 675 000	335 000	4 625 000	22 061 000	16 300 000
Reserva										
Total	21 392 000	9 424 939	22 061 000	14 300 000	21 726 000	11 675 000	335 000	4 625 000	22 061 000	16 300 000

#### JUSTIFICAÇÃO:

As ações do eixo EURES destinadas a promover a mobilidade devem ser reforçadas devido ao seu impacto positivo na economia e no emprego.

=====

### Projeto de alteração 6273

==== EMPL/6273 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 02** — EURES — Promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e dinamizar as oportunidades de emprego

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 02	21 392 000	9 424 939	22 061 000	14 300 000	21 726 000	11 675 000	335 000	2 625 000	22 061 000	14 300 000
Reserva										
Total	21 392 000	9 424 939	22 061 000	14 300 000	21 726 000	11 675 000	335 000	2 625 000	22 061 000	14 300 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 6274

==== EMPL/6274 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 03** — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000	1 375 800	2 728 000	27 000 000	17 000 000
Reserva										
Total	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000	1 375 800	2 728 000	27 000 000	17 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

As consequências sociais da crise económica e financeira e a implementação das denominadas políticas de austeridade, os memorandos de entendimento e os programas de ajustamento conduziram os níveis de desemprego a valores históricos na nossa sociedade, pelo que é fundamental não reduzir as dotações de autorização comparativamente com o orçamento do ano anterior, devendo mesmo reforçá-las.

### Projeto de alteração 6275

==== EMPL/6275 ====

apresentada por Deirdre Clune, relator, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 03** — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000		2 728 000	25 624 200	17 000 000
Reserva										
Total	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000		2 728 000	25 624 200	17 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 6276

==== EMPL/6276 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 02 03** — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000		2 728 000	25 624 200	17 000 000
Reserva										
Total	26 457 000	11 815 018	25 624 200	17 000 000	25 624 200	14 272 000		2 728 000	25 624 200	17 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento de 2016.

### Projeto de alteração 6277

==== EMPL/6277 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 03 11** — Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 11	20 371 000	20 371 000	20 360 000	20 360 000	20 360 000	20 360 000	37 000	37 000	20 397 000	20 397 000
Reserva										
Total	20 371 000	20 371 000	20 360 000	20 360 000	20 360 000	20 360 000	37 000	37 000	20 397 000	20 397 000

#### SECTION III — COMMISSION

**S 03 01 04 01** — Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)

#### Alterar as observações do seguinte modo:

#### Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e grau	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)					
	Lugares					
	2016			2015		
	Autorizados pelo orçamento da União		Efetivamente providos em 31 de dezembro de 2014		Autorizados pelo orçamento da União	
	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários
AD 16						
AD 15		1				1



AD 14		1		2		1
AD 13		4		3		4
AD 12	2	8	2	3	2	7
AD 11	1	5	1	5	1	5
AD 10	1	4		1	1	4
AD 9	1	3	1	1	1	3
AD 8	1	5	1	6	1	7
AD 7	2	5	2	4	2	5
AD 6		5		12		6
AD 5		1	1	4		
<i>Total AD</i>	8	42	8	41	8	43
AST 11						
AST 10		2		2		2
AST 9		7		3		6
AST 8		8		3		7
AST 7	1	10		8		9
AST 6	3		1	5	2	2
AST 5	2	8	2	1	3	6
AST 4	1		1	6	2	1
AST 3			1	4	1	1
AST 2	1	1		4	1	1
AST 1		2	5	1	1	1
		4				
<i>Total AST</i>	8	38	10	37	10	36
		37				
AST/SC 6						
AST/SC 5						
AST/SC 4						
AST/SC 3						
AST/SC 2						
AST/SC 1						
<i>Total AST/SC</i>						
<b>Total geral</b>	<b>16</b>	<b>80</b>	<b>18</b>	<b>78</b>	<b>18</b>	<b>79</b>
		<b>79</b>				
<b>N.º total de efetivos</b>		<b>96</b>		<b>96</b>		<b>97</b>
		<b>95</b>				

## JUSTIFICAÇÃO:

A constituição de uma reserva de reafetação não é uma abordagem adequada. Este montante deve cobrir um lugar temporário AST 1 no quadro do pessoal.

=====

## Projeto de alteração 6278

==== EMPL/6278 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

## SECTION III — COMMISSION

### Artigo 04 03 12 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 12	14 534 000	14 534 000	14 663 000	14 663 000	14 655 260	14 655 260	15 740	15 740	14 671 000	14 671 000
Reserva										
Total	14 534 000	14 534 000	14 663 000	14 663 000	14 655 260	14 655 260	15 740	15 740	14 671 000	14 671 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Os trabalhadores e empregadores europeus são confrontados com desafios consideráveis em matéria de

saúde e segurança no trabalho. É essencial dar resposta a estes desafios, tarefa que exige a atribuição de recursos adequados.

=====

**Projeto de alteração 6279**

==== EMPL/6279 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 02** — Projeto-piloto — Promoção da proteção do direito à habitação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 02	p.m.	523 430	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total	p.m.	523 430	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Conversão do projeto-piloto em ação preparatória.

=====

**Projeto de alteração 6280**

==== EMPL/6280 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 05** — Projeto-piloto — Reforçar a mobilidade e a integração dos trabalhadores na União

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 05	—	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total	—	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Conversão do projeto-piloto em ação preparatória.

=====

**Projeto de alteração 6281**

==== EMPL/6281 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

SECTION III — COMMISSION

**Número 04 03 77 10** — Projeto-piloto — Incentivar a transformação de trabalho precário em trabalho com direitos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 10	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Conversão do projeto-piloto em ação preparatória.

### Projeto de alteração 6282

==== EMPL/6282 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 77 15 — Projeto-piloto — Viabilidade e valor acrescentado de um sistema europeu de subsídio de desemprego

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 15	p.m.	523 430	p.m.	1 000 000	p.m.	1 000 000	1 500 000		1 500 000	1 000 000
Reserva										
Total	p.m.	523 430	p.m.	1 000 000	p.m.	1 000 000	1 500 000		1 500 000	1 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Conversão do projeto-piloto em ação preparatória.

### Projeto de alteração 6283

==== EMPL/6283 ====

apresentada por Jutta Steinruck, Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 77 17 — Projeto-piloto — Cartão de segurança social

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 17	500 000	250 000	p.m.	250 000	p.m.	250 000	1 500 000	500 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total	500 000	250 000	p.m.	250 000	p.m.	250 000	1 500 000	500 000	1 500 000	750 000

## Observações:

### Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as autorizações por ..... exercícios anteriores no âmbito do projeto-piloto.

### Alterar o texto do seguinte modo:

O presente projeto-piloto visa ~~analisar~~ considerar as vantagens ~~da introdução de~~ introduzir e, se *adequado*, ~~da disponibilização de~~ apropriado, de disponibilizar um documento eletrónico europeu à prova de falsificação ~~que contenha~~ *contendo* os dados relativos à segurança social do ~~titular, portador,~~ do qual constariam todos os dados necessários para a verificação da situação laboral ~~deste último, do portador,~~ nomeadamente informações sobre a ~~suas~~ *respetiva* situação em termos de segurança social e horário de trabalho, no rigoroso respeito das normas em matéria de proteção ~~dos~~ dados, em particular, no que toca ao processamento de dados pessoais sensíveis em termos de *confidencialidade*. *Este cartão constituiria um instrumento de informação para o trabalhador, mas, sobretudo, uma ferramenta para as inspeções do trabalho, pois permitiria detetar situações ilegais de forma mais eficaz e garantir a aplicação da legislação social e laboral da UE. A Comissão deverá manter o Parlamento Europeu informado sobre o*

~~desenvolvimento deste projeto-piloto. privacidade.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

A continuação do projeto-piloto e a execução das ações que estão ainda por concretizar exigem um reforço do orçamento.

### Projeto de alteração 6284

==== EMPL/6284 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

#### SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 77 20 — Projeto-piloto — Consequências da redução das prestações sociais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 20	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Reserva										
Total	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

As políticas ditas de austeridade impostas aos Estados-Membros tiveram como consequência o aumento do desemprego, a baixa generalizada de salários, das pensões de reforma e das prestações sociais. É urgente conhecer a verdadeira dimensão destes flagelos e de que forma contribuíram para o aumento da pobreza e das desigualdades entre homens e mulheres.

### Projeto de alteração 6285

==== EMPL/6285 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 77 20 — Projeto-piloto — Consequências da redução das prestações sociais

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 20	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000
Reserva										
Total	1 000 000	500 000	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	1 000 000	500 000	1 000 000	500 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Tal como solicitado pelo PE em 2014, este projeto-piloto deve ser efetivamente levado a cabo pela Comissão e mantido na sua rubrica orçamental específica.

### Projeto de alteração 6286

==== EMPL/6286 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

#### SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 25**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 25							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Empregos de qualidade para as pessoas que iniciam uma atividade profissional através das iniciativas de empreendedorismo*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*O objetivo deste projeto-piloto é analisar a eficácia das iniciativas de empreendedorismo em termos de criação de empregos de qualidade e de longa duração, em particular para os jovens.*

*Este projeto-piloto está ligado a temas prioritários, como o desemprego e o empreendedorismo dos jovens, e a iniciativas como a Garantia para a Juventude e a Iniciativa para o Emprego dos Jovens.*

*O projeto-piloto visa o financiamento das seguintes ações e medidas: verificar, junto dos empresários europeus, qual a influência das políticas em curso na criação de empregos de qualidade para as pessoas que iniciam uma atividade profissional.*

**Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

**JUSTIFICAÇÃO:**

Novo projeto-piloto.

=====

**Projeto de alteração 6287**

==== EMPL/6287 ====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

**SECTION III — COMMISSION****Acrescentar: 04 03 77 26**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 26							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Projeto Domicílio*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Este projeto destina-se a pôr em prática o quadro jurídico em que se baseia atualmente o apoio ao desenvolvimento de iniciativas de prestação de cuidados às famílias, mas que carece ainda de*

*iniciativas significativas para uma aplicação efetiva, bem como a explorar outras iniciativas inovadoras.*

*O projeto-piloto visa a prestação de serviços ao domicílio em cujo contexto a família da criança ou adolescente desempenha um papel de relevo. Estes serviços visam promover uma modificação na estrutura da família, de molde a possibilitar o regresso da criança/adolescente ao agregado familiar o mais rapidamente possível graças à capacitação das crianças e das respetivas famílias e a iniciativas de trabalho em rede para alcançar a sua integração social. Devido às suas características, estes serviços devem considerados uma alternativa prioritária a uma instituição de acolhimento. Visa-se a prestação, em diferentes contextos residenciais de toda a Europa, de serviços de cuidados a crianças e adolescentes que sigam um modelo de cuidados baseados na família. Como elemento essencial deste projeto, os parceiros do projeto realizarão atividades de sensibilização enérgicas nos respetivos países, a fim de divulgar o projeto às partes interessadas e decisores pertinentes e promover a integração do modelo de projeto nos serviços habituais prestados pelas instituições de apoio às crianças num futuro próximo.*

*É igualmente objetivo deste projeto fornecer um alojamento às famílias e crianças em situação de risco, sendo a tónica colocada no regresso da criança/adolescente ao agregado familiar no prazo mais curto possível. Estes objetivos serão realizados através da capacitação das crianças e famílias e do trabalho em rede para alcançar a integração social. Modalidades de intervenção:*

*- Trabalho a nível da família. A intervenção a realizar deverá abranger a criança e a família e centrar-se no incentivo dos aspetos relacionais e das capacidades da família.*

*- Intervenção especializada. Todas as crianças e famílias às quais este serviço é prestado poderão beneficiar igualmente, de forma transversal, de apoios complementares, nomeadamente de natureza social, psicológica e pedagógica. Este apoio será concretizado através de atividades de orientação pessoal, aconselhamento familiar, apoio individual à função parental, sessões de orientação sobre dinâmica familiar e gestão de tarefas quotidianas.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Novo projeto-piloto.

## **Projeto de alteração 6288**

==== EMPL/6288 ====

apresentada por Marian Harkin, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, Anneli Jäätteenmäki, Renate Weber

## SECTION III — COMMISSION

### **Acrescentar: 04 03 77 30**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 30							1 000 000	600 000	1 000 000	600 000
Reserva										
Total							1 000 000	600 000	1 000 000	600 000

## **Designação:**

*Projeto-piloto — Redução do desemprego dos jovens e criação de cooperativas como medida para*

*melhorar as oportunidades de trabalho na UE*

## **Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Na UE, os dois grupos atualmente mais afetados pelo desemprego têm um enorme potencial: os jovens e as pessoas com formação do ensino superior. Estes grupos poderiam criar empregos na UE trabalhando nas suas próprias cooperativas, mas, para tal, necessitam de orientação e apoio sob a forma de formação no domínio do mercado de trabalho.*

*As cooperativas de trabalhadores constituem formas economicamente viáveis de empreendedorismo e, pelo facto de se basearem numa comunidade e de partilharem oportunidades e obrigações, possibilitam aos participantes trabalharem e serem simultaneamente proprietários de uma empresa com um risco reduzido. Os participantes irão criar novas cooperativas de trabalhadores, associando as competências e conhecimentos individuais de cada um para o benefício comum. Estas cooperativas podem proporcionar empregos sustentáveis aos seus donos/empregados, na medida em que, devido aos seus baixos custos, têm vantagens concorrenciais em relação à maior parte das outras empresas. Este projeto-piloto deverá ser lançado nos três países da UE que mais experiência tenham neste domínio.*

*O seu principal objetivo é contribuir para a redução do desemprego dos jovens mediante a criação de boas práticas neste setor aplicáveis a toda a Europa. O projeto-piloto será articulado do seguinte modo:*

- 1. Ações preliminares e criação do programa em três países diferentes (1.º ano);*
- 2. Desenvolvimento e realização dos cursos de formação (1.º e 2.º anos);*
- 3. Acompanhamento e criação de cooperativas com grupos-alvo (2.º e 3.º anos);*
- 4. Avaliação das barreiras comerciais e jurídicas por peritos (3.º ano);*
- 5. Avaliação dos resultados (3.º ano); e*
- 6. Relatório sobre os resultados, incluindo uma proposta de possíveis futuras atividades operacionais (3.º ano).*

*O financiamento global do projeto-piloto poderá ser escalonado do seguinte modo:*

- 600 000 euros para 2016*
- 800 000 euros para 2017*
- 500 000 euros para 2018*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto-piloto apoia energicamente uma das prioridades essenciais da UE, o reforço do emprego dos jovens.

=====

## **Projeto de alteração 6289**

==== EMPL/6289 ====

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

-----

## SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 35**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 35							2 000 000	1 000 000	2 000 000	1 000 000
Reserva										
Total							2 000 000	1 000 000	2 000 000	1 000 000

**Designação:**

*Projeto-piloto — Licenciados sensibilizados para as questões ecológicas em prol de um futuro sustentável*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Este projeto destina-se a combater o desemprego e o subemprego dos jovens explorando o potencial da economia verde e proporcionando às PME oportunidades de inovação, criação e crescimento.*

*Um programa de estágios remunerados para licenciados no domínio da sustentabilidade, centrado unicamente na criação de emprego, permitirá aos participantes adquirir conhecimentos sobre sustentabilidade no contexto do «mundo real» e, simultaneamente, aplicar e utilizar os conhecimentos e competências adquiridos no seu percurso universitário. Estes estágios fornecerão oportunidades de trabalho a participantes com diferentes formações e competências que, motivados pela sustentabilidade, desejem dar aos conhecimentos e competências adquiridos nos seus estudos universitários uma aplicação positiva e concreta.*

*O desenvolvimento dos conhecimentos e competências profissionais exigidos para o acesso ao emprego no mercado de trabalho no domínio ambiental será um trunfo considerável para futuras carreiras numa economia sustentável e hipocarbónica. Os empregadores exigem cada vez mais aos novos trabalhadores que demonstrem uma capacidade de compreensão dos aspetos sociais, económicos e ambientais do seu trabalho, de molde a contribuir para a melhoria do desempenho ambiental, da eficiência, da inovação e das oportunidades comerciais.*

*Graças a estes estágios coordenados, é oferecida aos licenciados a oportunidade de testar as suas capacidades, utilizar os seus conhecimentos avançados e fornecer aos empregadores uma nova visão e compreensão da sustentabilidade e das alterações climáticas.*

**Beneficiar dos modelos bem-sucedidos**

*Este programa constitui uma excelente oportunidade para testar, ajustar e reproduzir modelos bem-sucedidos de desenvolvimento coordenado em matéria de estágios, recrutamento, integração, formação, apoio e emprego para licenciados. Os modelos de validade comprovada já em funcionamento em alguns Estados-Membros fornecem às organizações, essencialmente PME, o apoio, as capacidades e os recursos necessários para terem acesso à reserva de licenciados, em particular em termos de recrutamento, seleção e formação contínua dos licenciados. Trata-se de uma modalidade de baixo risco para explorar o potencial do mercado de trabalho de licenciados e criar novos empregos.*

*Modelos análogos, tais como «Change Agents UK», no Reino Unido, e «Zukunftspiloten Programme», na Alemanha, traduziram-se numa elevada taxa de empregabilidade após o projeto, tendo muitos estágios proporcionado oportunidades de emprego, tanto no Reino Unido como em toda a Europa.*

*Para além de apoiarem a criação de emprego, os programas bem-sucedidos fomentam igualmente a mobilidade dos jovens nos Estados-Membros e entre eles.*

*O programa «Change Agents UK» trabalha com organizações para criar estágios «verdes» para recém-licenciados e coloca mais de 200 licenciados por ano em estágios remunerados ou financiados no Reino Unido. O êxito deste programa levou a National Agency (Ecorys) a utilizá-lo como caso de estudo emblemático em termos de boas práticas para projetos de mobilidade*



([www.uk.ecorys.com/news/november-2013/14nov13.html](http://www.uk.ecorys.com/news/november-2013/14nov13.html)).

*Ligações com prioridades e iniciativas políticas ou legislativas a nível da UE*

*Comunicação COM(2007)0498 intitulada «Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade», tendo em vista «propor uma iniciativa para uma Carta Europeia da Qualidade dos Estágios»*

*Recomendação do Conselho, de 10 de março de 2014, relativa a um quadro de qualidade para os estágios Fundo Social Europeu*

*Comunicação da Comissão intitulada «Iniciativa Emprego Verde: Explorar o potencial de criação de emprego da economia verde» (COM(2014)0446)*

*Estratégia Europa 2020, objetivos gerais em matéria de emprego, clima e energia*

*Relatório do Parlamento Europeu sobre o desenvolvimento do potencial de emprego de uma nova economia sustentável (2010/2010(INI)), que exorta a Comissão a incentivar parcerias entre as universidades e o sector empresarial, com vista a promover a passagem dos jovens para o mercado de trabalho, contribuindo simultaneamente para a criação de uma sociedade baseada no conhecimento, o desenvolvimento da investigação aplicada e a criação de melhores perspetivas de emprego para os diplomados*

*Resolução do PE, de 6 de julho de 2010, sobre a promoção do acesso dos jovens ao mercado de trabalho e o reforço do estatuto de formando, estagiário e aprendiz*

*Resolução do PE sobre o combate ao desemprego juvenil: soluções possíveis (2013/2045(INI))*

*«Explorar o potencial de criação de emprego da economia verde» (COM(2014)0446)*

*Ações/medidas a financiar*

*Estudo documental para encontrar modelos semelhantes ao programa de estágios para licenciados «Change Agents UK» e ao programa alemão «Zukunftspiloten» em toda a UE*

*Colaboração com parceiros adequados em seis Estados-Membros da UE para desenvolver um programa de recrutamento, seleção, formação e apoio orientado para o empregador, destinado a criar estágios para licenciados na economia verde*

*Intercâmbio de boas práticas entre Estados-Membros e exploração da possibilidade de alargamento a outros Estados-Membros*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Projeto-piloto na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto-piloto não carece de justificação.

## **Projeto de alteração 6290**

=== EMPL/6290 ===

apresentada por Tamás Meszerics, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 36**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 36							3 000 000	1 500 000	3 000 000	1 500 000
Reserva										
Total							3 000 000	1 500 000	3 000 000	1 500 000

**Designação:**

*Ação preparatória — Locais de trabalho sem amianto na União Europeia*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*O amianto é um dos carcinogéneos mais frequentes relacionados com as atividades profissionais, sendo responsável por cerca de metade das mortes causadas pelas neoplasias profissionais.*

*Cerca de 125 milhões de pessoas em todo o mundo estão expostas ao amianto no local de trabalho. Segundo estimativas da OMS, mais de 107 000 mortes por ano são imputáveis à exposição ao amianto por razões profissionais.*

*Existem cerca de 3000 registos de utilização de amianto, nomeadamente, ignifugação de têxteis, papel e outros materiais, guarnições de embraiagens e travões, chapas e canalizações em fibrocimento, revestimentos para pavimentos e telhados, materiais de isolamento elétrico e térmico, revestimentos e ecrãs térmicos. As fibras de amianto podem ser transformadas em fios e em têxteis.*

*O amianto foi frequentemente utilizado no fabrico de telhas e na guarnição de travões ou como material de isolamento. O amianto era habitualmente utilizado como material de filtragem para todo o tipo de líquidos, desde a cerveja a produtos químicos. Foi igualmente utilizado em equipamento de proteção. O material de proteção contra incêndios era geralmente fabricado com amianto.*

*Na Europa, a utilização de amianto é proibida; no entanto, os trabalhadores podem estar expostos ao amianto durante obras de eliminação deste material, ou, acidentalmente, por ocasião de atividades de manutenção ou demolição. Há regulamentação rigorosa sobre as medidas de prevenção a tomar durante a eliminação do amianto, o que faz com que a exposição acidental seja muito mais perigosa pelo facto de o perigo não ser consciente.*

*Ainda é possível encontrar amianto nos seguintes locais:*

*Edifícios industriais*

*Habitacões*

*Navios*

*Sistemas de aquecimento ou arrefecimento*

*Equipamento e instalações de trabalho*

*Esta ação preparatória destina-se a fomentar a aplicação da Diretiva 2009/148/CE relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, bem como a dar seguimento à resolução do Parlamento Europeu, de 14 de março de 2013, sobre os riscos para a saúde no local de trabalho associados à exposição ao amianto e as perspetivas de eliminação de todo o amianto existente (2012/2065(INI)).*

*Ligações com prioridades e iniciativas políticas ou legislativas a nível da UE*

*Saúde e segurança no trabalho*

*Esta ação preparatória permitiria uma rápida aplicação das recomendações do relatório da Comissão EMPL sobre os riscos para a saúde no local de trabalho associados à exposição ao amianto e as perspetivas de eliminação de todo o amianto existente (2012/2065(INI)), aprovado em 14 de março de*

2013.

*Contribuiria, além disso, para a correta aplicação da Diretiva 2009/148/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.*

*Esta ação preparatória seria também um contributo para a estratégia da UE para a saúde e a segurança no trabalho (2014-2020), que confirma que as doenças causadas pela exposição ao amianto continuam a requerer uma atenção específica.*

*Ações/medidas a financiar*

*As medidas devem incluir:*

*Um relatório sobre a aplicação da Diretiva 2009/148/CE nos Estados-Membros, que saliente as práticas de excelência nos Estados-Membros que já aplicaram sistemas obrigatórios de deteção com recomendações específicas para aumentar a eficácia dos referidos sistemas;*

*Com base neste relatório, a conceção de um método de deteção e registo do amianto nos locais de trabalho, tendo em vista ulteriores ações de deteção nos edifícios em causa;*

*Uma avaliação de impacto e uma análise custos/benefícios da possibilidade de elaborar planos de ação para a eliminação segura do amianto dos locais de trabalho, tendo particularmente em conta os edifícios onde se prestem serviços que exijam um acesso público regular;*

*Esta ação preparatória pode também abranger:*

*A conceção de modelos da UE para registos públicos sobre o amianto, que teriam por função prestar aos trabalhadores e empregadores informações pertinentes sobre os riscos do amianto antes da realização de obras de renovação;*

*Uma campanha de sensibilização para incentivar os empregadores a realizarem vistorias e avaliações de risco eficazes nos seus edifícios no intuito de detetar a presença de materiais que contenham amianto;*

*Uma campanha de sensibilização sobre os riscos decorrentes do amianto e a ocorrência circunstanciada deste material;*

*O desenvolvimento de formação adequada e procedimentos de trabalho seguros para os trabalhadores suscetíveis de estarem expostos a materiais que contenham amianto (operários da construção; mineiros; mecânicos de automóveis; trabalhadores dos transportes marítimos, etc.);*

*A criação de uma rede de vítimas de amianto no contexto profissional a nível da UE para o fornecimento de informação atualizada sobre os tratamentos médicos disponíveis e a prestação de apoio jurídico em caso de litígio.*

## **Bases jurídicas:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Este projeto-piloto não carece de justificação.

=====

## **Projeto de alteração 6291**

==== EMPL/6291 =====

apresentada por Georgi Pirinski, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

**Acrescentar: 04 03 77 37**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 77 37							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000
Reserva										
Total							1 500 000	750 000	1 500 000	750 000

**Designação:**

*Ação preparatória — Redes europeias para o fornecimento de estruturas para a integração profissional dos nacionais de países terceiros e suas famílias*

**Observações:**

Acrescentar o texto seguinte:

*Até à data, as ações destinadas a promover a integração profissional dos migrantes têm-se limitado aos trabalhadores em mobilidade na UE e ao destacamento de trabalhadores no interior da UE. Os nacionais de países terceiros representam mais de 60 % da população migrante ativa, percentagem que deverá aumentar nos próximos anos. É oportuno financiar estratégias europeias coordenadas para a integração dos nacionais de países terceiros que visem o acesso à informação, a regularização da estadia e do emprego destes migrantes, o apoio à sua mobilidade no interior da UE e à portabilidade das qualificações adquiridas no mercado de trabalho do país de acolhimento.*

*Esta ação preparatória destina-se a completar os benefícios de uma cooperação transfronteiras reforçada através de redes de pontos de contacto para trabalhadores migrantes criados pelos parceiros sociais, que fornecem estruturas de informação, assistência e integração para os nacionais de países terceiros e suas famílias estabelecidos no território de um Estado-Membro. A ação preparatória deverá visar o seguinte:*

- *A criação de centros de excelência para a correta aplicação do acervo da União em matéria de migração e mobilidade profissional dos nacionais de países terceiros;*
- *A criação de uma plataforma que reúna os pontos de contacto para a prestação de apoio à mobilidade dos nacionais de países terceiros no interior da UE;*
- *A criação de uma plataforma que assegure a portabilidade das qualificações dos nacionais de países terceiros adquiridas nos mercados de trabalho locais;*
- *A prestação de informação aos nacionais de países terceiros antes da partida;*
- *O intercâmbio regular e a multiplicação de boas práticas para a integração profissional dos nacionais de países terceiros;*

*A fim de garantir um impacto profundo e duradouro junto dos nacionais de países terceiros, deve ser facilitado o acesso à ação preparatória das redes criadas pelos sindicatos e/ou associações patronais com as seguintes características:*

- *redes que prestem assistência à integração de nacionais de países terceiros em, pelo menos, 10 Estados-Membros;*
- *redes compostas por organizações bem implantadas no território de, pelo menos, 10 Estados-Membros;*
- *as organizações pertencentes à rede devem ser:*  
*o associações de nacionais de países terceiros,*  
*o organizações que se baseiem num regime de adesão voluntária aberto a nacionais de países terceiros,*  
*o organizações que tenham por missão a prestação de serviços para a integração dos migrantes.*

## Bases jurídicas:

Acrescentar o texto seguinte:

*Ação preparatória na aceção do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).*

## JUSTIFICAÇÃO:

Nova ação preparatória.

## Projeto de alteração 6292

=== EMPL/6292 ===

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

## SECTION III — COMMISSION

**Artigo 04 06 01** — Promoção da coesão social e atenuação das formas mais graves de pobreza na União

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 06 01	523 247 709	362 116 807	533 712 658	460 000 000	533 712 658	460 000 000	180 573 056	55 578 395	714 285 714	515 578 395
Reserva										
Total	523 247 709	362 116 807	533 712 658	460 000 000	533 712 658	460 000 000	180 573 056	55 578 395	714 285 714	515 578 395

## Observações:

Após o parágrafo:

A fim de assegurar a continuidade entre os dois programas, ..... entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2023.

Alterar o texto do seguinte modo:

O FEAD promoverá a coesão social na União, reforçará a inclusão social e, desta forma, contribuirá, em última análise, para o objetivo de erradicação da pobreza na União, ajudando a alcançar a meta fixada — reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social — na estratégia Europa 2020; simultaneamente complementar os Fundos Estruturais. Visto que a percentagem de mulheres em risco de pobreza ou de exclusão social é superior à dos homens, o FEAD seguirá uma abordagem que tenha em conta as questões de género, adaptando as medidas aos grupos efetivamente em risco de pobreza e exclusão social, incluindo mulheres e idosos. O Fundo *visa contribuir* contribuirá para a realização do objetivo específico de atenuação e erradicação das formas mais graves de pobreza, dando assistência não financeira às pessoas mais carenciadas (alimentos e/ou assistência material básica) e promovendo a realização de atividades de inclusão social que visem integrar socialmente essas pessoas.

Acrescentar o texto seguinte:

*Os Estados-Membros, com taxas de desemprego superiores a 10% e uma taxa de risco de pobreza e/ou exclusão social superior a 20%, terão uma taxa de financiamento do programa operacional de 100% da despesa total elegível.*

Após o parágrafo:

O FEAD deverá complementar, e não substituir ou reduzir, ..... continuam a ser da responsabilidade dos Estados-Membros.

Alterar o texto do seguinte modo:

Os recursos destinados ao Fundo, disponíveis para autorizações orçamentais no período de 2014-2020, *devem corresponder 5 000 000 000 milhões de euros*~~correspondem a 3 395 684 880 EUR~~ a preços de 2011, devido às necessidades expressas pelo crescimento exponencial dos números da pobreza, exclusão social e carência alimentar.~~2011~~.

### JUSTIFICAÇÃO:

O número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social têm aumentado incessantemente aos milhões, nomeadamente nos países mais afectados pelas medidas de austeridade. Apesar dos objectivos europeus para a sua redução tem-se verificado que as medidas adoptadas não só não têm surtido efeito como têm agravado a situação. Uma vez que esta rubrica «promoverá a coesão social na União ...», as alterações propostas apontam para um aumento significativo do seu financiamento e uma reorientação da forma como é canalizado.

=====

### Projeto de alteração 6293

==== EMPL/6293 ====

apresentada por Inês Cristina Zuber, Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, João Ferreira, Miguel Viegas, Neoklis Sylikiotis

-----

### SECTION III — COMMISSION

#### Artigo 04 06 02 — Assistência técnica

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2015		Projeto de orçamento 2016		Posição do Conselho 2016		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 06 02	1 410 000	958 779	1 440 000	1 000 000	1 440 000	1 000 000	1 060 000	1 000 000	2 500 000	2 000 000
Reserva										
Total	1 410 000	958 779	1 440 000	1 000 000	1 440 000	1 000 000	1 060 000	1 000 000	2 500 000	2 000 000

### JUSTIFICAÇÃO:

O número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social têm aumentado incessantemente aos milhões, nomeadamente nos países mais afectados pelas medidas de austeridade. Apesar dos objectivos europeus para a sua redução tem-se verificado que as medidas adoptadas não só não têm surtido efeito como têm agravado a situação. Uma vez que esta rubrica «promoverá a coesão social na União, reforçará a inclusão social e, desta forma, contribuirá, em última análise ...», as alterações propostas apontam para um aumento significativo do seu financiamento igualmente na assistência técnica.